PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 22/78

Dispõe sobre a aprovação do Plano Rodoviário do município de Ubá.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário do Município de - Ubá, em atendimento à Lei Federal nº 5.917 de 10-09-1973 e de acordo com as instituições básicas, pré-estabelecidas pelo DER/MG.

Art. 2º - Passa a fazer parte integrante desta lei, as estradas de jurisdição Municipal, arroladas na relação descritiva de con - formidade com o mapa do referido plano.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.